

PORTARIA GDPG Nº 362/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01728/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo do ano de 2016, a serem gozadas em dois períodos, na forma que se segue:

- **1º período:** 25 de junho de 2018 a 12 de julho de 2018;
- **2º período:** 26 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de junho de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí